

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

REQUERIMENTO Nº 17/2018

APROVADO (X)	REJEITADO
<u>Única</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
<u>2</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>0</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
<u>0</u>	BRANCOS
<u>0</u>	NULOS
<u>0</u>	ABSTENÇÕES
EM: <u>13</u> / <u>03</u> / <u>18</u>	
	PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

Os Vereadores que este subscrevem, requerem nos termos do Inciso XVIII do art. 83 da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 10 da Lei Federal nº 12 527/2011, envio de expediente para o Sr. Prefeito, requisitando informações se a servidora ocupante do cargo de Controlador Interno da Prefeitura, Danielle Aparecida Carvalho Santiago está exercendo normalmente suas atividades, sendo que através do Ofício do Gabinete nº 15 de 15 de fevereiro de 2018, protocolado nesta Câmara sob o nº 32, foi mencionado que a mesma encontrava-se afastada por 60 (sessenta) dias para tratamento médico, conforme atestado datado de 11 de fevereiro de 2018, que foi anexado ao predito ofício.

No entanto, temos notícias que a mesma está trabalhando, mesmo acidentada. Em caso positivo, questionamos se este procedimento encontra amparo legal e se isto não provocará problemas futuros para o Município. Em caso negativo, questionamos quem está respondendo pela Controladoria Interna do Município, enquanto perdurar o afastamento da servidora.

Nestes termos, pedem e esperam honroso deferimento.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

Rodrigo Douglas Vilas Boas
Sérgio Leonardo de Menezes
Luiz Pepino Vilas Boas